



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.616, DE 29 DE JULHO DE 1.993.

Declara "Hóspede Oficial" do Município de Assis o Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Paulista de Medicina.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 30 de julho Assis será honrada com a presença do ilustríssimo Presidente da Associação Paulista de Medicina,

considerando que a atual administração municipal de Assis não tem medido esforços para melhorar substancialmente o nível de atendimento à Saúde dos munícipes,

considerando o notório peso institucional da Associação Paulista de Medicina e a laboriosidade do seu ilustre Presidente,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis o Senhor Doutor **CELSO CARLOS DE CAMPOS GUERRA**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de julho de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 29 de julho de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE